

Lei nº 2317, de 22 de maio de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 185.900,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0107.2020 – Execuções das Ações de Atenção Primária em Saúde

3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (554)
R\$ 39.000,00

3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (660)
R\$ 40.000,00

3.3.93.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ (549) R\$ 106.900,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima serão utilizados o superavit financeiro da FR 600 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde no valor de R\$ 146.900,00 e da FR 621 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo do Estado no valor de R\$ 39.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de maio de 2026.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças